Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16273 Defensoria Pública Natal, 10 de novembro de 2026

Edital nº 02/2026-CSDP/RN, de 09 de novembro de 2026.

Processo SEI DPE nº 000110000077.000058/2026-51

Audiência pública sobre a distribuição dos cargos criados pela Lei Complementar Estadual nº 761/2024 e a reorganização funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio de seu Presidente, o Defensor Público-Geral Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos arts. 6º e 36 da Resolução nº 299/2023-CSDPE/RN, de 17 de março de 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão de id. 0142449, que determinou a submissão ao Colegiado da proposta de realização de audiência pública e da respectiva minuta de edital, com divulgação prévia do Estudo Técnico a toda a carreira em prazo razoável para sua análise aprofundada;

CONSIDERANDO o interesse coletivo da matéria, seus potenciais impactos sobre os órgãos de atuação e o modelo institucional, bem como a necessidade de ampliar o debate e reunir subsídios para as futuras deliberações do Conselho Superior;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior proferida em 09 de outubro de 2026, registrada na ata da Décima Terceira Sessão Ordinária de 2026 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.260, de 20 de outubro de 2026, que reconheceu o interesse coletivo e aprovou a realização da audiência pública e este edital;

TORNA PÚBLICA a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** e CONVIDA todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte a participar do ato, no dia **04 de dezembro de 2026, às 14h00min**, por videoconferência, observadas as disposições seguintes.

I – DO OBJETO E DA FINALIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Art. 1º. A audiência pública tem por objeto colher diretamente a manifestação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) acerca da distribuição dos cargos criados pela Lei Complementar Estadual n.º 761/2024 e reorganização funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. A audiência pública terá caráter consultivo, destinando-se à reunião de subsídios para Administração Superior e para o Conselho Superior.

II – DA DIVULGAÇÃO PRÉVIA E DO ACESSO

Art. 3º. A Secretaria do Conselho Superior encaminhará a íntegra do Estudo Técnico e este edital aos endereços eletrônicos institucionais de todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as), com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da audiência, por meio do endereço eletrônico institucional *conselhosuperior@dpe.rn.def.br*.
§ 1º. A comunicação informará a forma de acesso aos documentos que serviram de fundamento ao estudo, constantes do Processo SEI nº 000110000077.000058/2026-51, observadas as restrições de acesso eventualmente incidentes.
§ 2º. Eventuais dificuldades de acesso ao estudo ou aos documentos de referência deverão ser comunicadas à Secretaria do Conselho Superior pelo endereço eletrônico indicado no caput.

Art. 4º. O link de acesso à videoconferência e as orientações para participação serão encaminhados aos endereços eletrônicos institucionais com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da realização da audiência.
Parágrafo único. Os participantes deverão ingressar na sala virtual identificados por seu nome completo e manter os microfones desligados enquanto não estiverem no uso da palavra.

III – DA CONDUÇÃO E DO ROTEIRO DOS TRABALHOS

Art. 5º. A audiência será presidida pelo Presidente do Conselho Superior, com o auxílio da Secretaria do Conselho Superior, responsável pelo registro das inscrições, organização da ordem de fala, controle do tempo e documentação dos trabalhos.

Art. 6º. A audiência terá início no horário indicado neste edital, admitida tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos, devendo o ato ser integralmente gravado e observar o seguinte roteiro:
I – abertura pela Presidência e apresentação do objeto, da finalidade e das regras de participação;
II – manifestações iniciais dos integrantes da mesa, pelo prazo de até 5 (cinco) minutos para cada um;
III – manifestações dos participantes inscritos e esclarecimentos pertinentes;
IV – síntese dos principais pontos debatidos, indicação dos encaminhamentos e encerramento.
Parágrafo único. A Presidência poderá ajustar os tempos de apresentação e esclarecimento em função das necessidades do debate, preservada a oportunidade de participação da carreira.

IV – DAS INSCRIÇÕES E DAS MANIFESTAÇÕES

Art. 7º. As inscrições para manifestação oral serão feitas com antecedência, **até às 23h59min do dia 02 de dezembro de 2026**, por mensagem enviada ao endereço eletrônico conselhosuperior@dpe.rn.def.br.
§ 1º. A Secretaria do Conselho Superior organizará a lista de inscritos pela ordem de recebimento das mensagens e a divulgará antes da abertura da audiência.
§ 2º. Esgotada a lista de inscritos, a Presidência poderá admitir novas inscrições pelo chat da videoconferência, conforme o tempo disponível.

Art. 8º. Cada participante inscrito disporá de até 5 (cinco) minutos para manifestação oral, que deverá guardar relação com o objeto da audiência e ser apresentada de forma clara, objetiva e respeitosa.
§ 1º. As manifestações poderão abordar, entre outros temas, critérios para a distribuição dos cargos, necessidades dos órgãos de atuação e das regiões, prioridades institucionais, modelos de organização funcional e propostas concretas de alocação.
§ 2º. A fundamentação das manifestações é livre, sem vinculação ao Estudo Técnico apresentado pela Comissão.
§ 3º. Será assegurada prioridade à primeira manifestação de cada inscrito, admitidas novas intervenções após a conclusão da lista inicial, a critério da Presidência e conforme o tempo disponível.

Art. 9º. Após cada manifestação, a Presidência e os demais membros do Conselho Superior poderão formular perguntas e solicitar esclarecimentos ao participante.
Parágrafo único. O tempo destinado à resposta será fixado pela Presidência, de acordo com a complexidade da questão e a necessidade de assegurar o prosseguimento dos trabalhos.

Art. 10. A Secretaria comunicará o esgotamento do tempo de exposição, cabendo à Presidência encerrar a manifestação quando ultrapassado o prazo concedido.

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16273 Defensoria Pública Natal, 10 de novembro de 2026

Art. 11. Caso o número de inscritos exceda o tempo disponível, a Presidência poderá prorrogar os trabalhos ou encerrar as manifestações orais, mediante comunicação aos participantes e observância da ordem de inscrição.
Parágrafo único. Aos inscritos que não puderem ser ouvidos será assegurada a possibilidade de encaminhar contribuição escrita, nos termos do art. 13.

Art. 12. Não serão admitidas manifestações estranhas ao objeto da audiência, ofensas pessoais ou condutas que comprometam a regularidade dos trabalhos.
Parágrafo único. A Presidência poderá advertir o participante e, persistindo a conduta ou sendo necessária intervenção imediata para preservar a ordem, encerrar sua manifestação.

V – DAS CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS E DO REGISTRO

Art. 13. Os(as) Defensores(as) Públicos(as) poderão encaminhar contribuições escritas ao endereço institucional *conselhosuperior@dpe.rn.def.br*, desde a divulgação do Estudo Técnico até o quinto dia útil subsequente à realização da audiência, independentemente de inscrição ou manifestação oral.
§ 1º. As contribuições deverão conter:
I – nome completo e órgão de atuação do participante;
II – indicação do tema abordado;
III – exposição da proposta ou sugestão e de seus fundamentos;
IV – documentos ou dados de apoio, quando disponíveis.
§ 2º. As contribuições recebidas no prazo serão juntadas ao processo administrativo de referência.

Art. 14. A audiência será gravada e registrada em ata, com indicação dos participantes, dos temas discutidos e dos encaminhamentos anunciados.
§ 1º. A presença será registrada mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria no chat da videoconferência.
§ 2º. A gravação, a ata e as contribuições escritas integrarão os autos do Processo SEI nº 000110000077.000058/2026-51.
§ 3º. A ata deverá registrar os inscritos que, por limitação de tempo, não tenham realizado manifestação oral.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Em caso de falha técnica que comprometa a participação ou a continuidade da audiência, a Presidência poderá suspender os trabalhos e determinar sua retomada ou redesignação, com comunicação aos participantes pelos canais institucionais.

Art. 16. Os casos omissos relativos à condução da audiência serão resolvidos pela Presidência, observadas as disposições deste edital e do Regimento Interno do Conselho Superior.

Art. 17. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e encaminhado aos endereços eletrônicos institucionais dos(as) Defensores(as) Públicos(as).

Publique-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16273 | Defensoria Pública | Natal, 10 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=GZI9R6YYBM-QCO3RFJKB6-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
GZI9R6YYBM-QCO3RFJKB6-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16273 Defensoria Pública Natal, 10 de novembro de 2026

Portaria n° 1874/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 51/2026-SDPGE, de 23 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.179, em 25 de junho de 2026, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária em Mutirões de Atendimento organizados pelo NUAP nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte, no período de julho a dezembro de 2026, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do mutirão;

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares (NUAP), por meio do qual solicita a designação de Defensores Públicos para atuarem no atendimento na Cadeia Pública de Natal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem na Cadeia Pública de Natal, no dia 6 de novembro de 2026, às 9 horas, presencialmente, sob a coordenação da Defensora Pública LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares – NUAP:

ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7; e

PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 6 de novembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16273 | Defensoria Pública | Natal, 10 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=GZI9R6YYBM-GRUF080ED0-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
GZI9R6YYBM-GRUF080ED0-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16273 Defensoria Pública Natal, 10 de novembro de 2026

Portaria n° 1875/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o convite encaminhado pela Liga Acadêmica de Direito Penal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Defensora Pública ANDREZZA MELO FERNANDES, matrícula nº 215.034-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, a ministrar minicurso/oficina sobre a atuação da defesa criminal no Tribunal do Júri, no dia 16 de novembro de 2026, às 9h, no campus da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), em Natal/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16273 | Defensoria Pública | Natal, 10 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=GZI9R6YYBM-PQGFRXWPYQ-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
GZI9R6YYBM-PQGFRXWPYQ-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16273 Defensoria Pública Natal, 10 de novembro de 2026

Portaria n° 1873/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o convite encaminhado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Defensor Público VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, a ministrar palestra sobre o tema “Reconstrução Coletiva do Sentido de Justiça”, no dia 17 de novembro de 2026, das 8h30 às 12h30, na sede do MPRN, em Natal/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16273 | Defensoria Pública | Natal, 10 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=GZI9R6YYBM-YP2GINT1KG-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
GZI9R6YYBM-YP2GINT1KG-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16273 Defensoria Pública Natal, 10 de novembro de 2026

Portaria n° 1.876/2026-SDPGE
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;
CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;
CONSIDERANDO a manifestação de fim de lista apresentada à Coordenadoria de Recursos Humanos por candidato(a) classificado(a) na 4ª colocação;
RESOLVE:
Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Serviço Social (DPE RESIDÊNCIA) – Natal, regida pelo Edital nº 01/2026-NUPACIV, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.222 em 25 de agosto de 2026, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.
.§ 1º. O(s) convocado(s) deverá(ão) encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, até às 15h, a seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:
- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação;
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.
§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.
§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
7°	MARIA ANDREZA DA SILVA ARAÚJO

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.
Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16273 | Defensoria Pública | Natal, 10 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=GZI9R6YYBM-XXAVI1RHMW-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
GZI9R6YYBM-XXAVI1RHMW-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16273 | Defensoria Pública | Natal, 10 de novembro de 2026

Portaria n.º 1.856 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n.º 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003, Portaria n.° 015/2026 – GDPGE e art. 1º, III, da Portaria n.º 294/2026-GDPGE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução de n.º 197/2019-CSDP,

1º. TORNA PÚBLICA a escala de férias dos Defensores Públicos do Estado a serem usufruídas no ano de 2027, nos termos abaixo:

NÚCLEO DE ANGICOS

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PROCESSO Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Renato Cavalcanti Duarte Galvão	00011000000119.000004/2025-07	2026	15 a 24 de fevereiro de 2027 (10 dias) 7 a 26 de maio de 2027 (20 dias)
	00011000000119.000034/2026-96	2027	30 de junho a 19 de julho de 2027 (20 dias) 13 a 22 de outubro de 2027 (10 dias) 18 de novembro a 17 de dezembro de 2027 (30 dias)

NÚCLEO DE AREIA BRANCA

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PROCESSO Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Estela Parussolo de Andrade	00011000000121.000004/2026-31	2026	1º a 20 de março de 2027 (20 dias) 2 a 31 de agosto de 2027 (30 dias)

NÚCLEO DE ASSÚ

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PROCESSO Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Giovanna Burgos Ribeiro da Penha	00011000000122.000019/2026-99	2027	17 de fevereiro a 18 de março de 2027 (30 dias) 28 de julho a 16 de agosto de 2027 (20 dias) 03 a 12 de novembro de 2027 (10 dias)

NÚCLEO DE CAICÓ

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PROCESSO Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ana Beatriz Ximenes de Queiroga	00011000001611.000011/2026-38	2027	7 a 21 de janeiro de 2027 (15 dias) 9 a 23 de março de 2027 (15 dias) 14 a 28 de junho de 2027 (15 dias) 13 a 27 de outubro de 2027 (15 dias)

NÚCLEO DE CANGUARETAMA

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PROCESSO Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Marilia Guiomar Neves Pedrosa Bezerra	00011000002626.000007/2026-24	2027	1º a 30 de outubro de 2027 (30 dias) 30 de novembro a 19 de dezembro de 2027 (20 dias)

NÚCLEO DE CARAÚBAS

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PROCESSO Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bruno Bispo de Freitas	00011000002727.000052/2025-98	2026	11 a 30 de janeiro de 2027 (20 dias) 26 de fevereiro a 27 de março de 2027 (30 dias)

NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PROCESSO Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Andrezza Melo Fernandes	00011000002828.000027/2026-85	2027	25 de fevereiro a 16 de março de 2027 (20 dias) 17 a 26 de maio de 2027 (10 dias) 29 de setembro

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16273 Defensoria Pública Natal, 10 de novembro de 2026

			a 28 de outubro de 2027 (30 dias)

NÚCLEO DE FLORÂNIA

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PROCESSO Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Heitor Eduardo Cabral Bezerra	00011000003 1.000007/2026-55	2027	15 de fevereiro a 16 de março de 2027 (30 dias) 05 de julho a 03 de agosto de 2027 (30 dias)

NÚCLEO DE JOÃO CÂMARA

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PROCESSO Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Luiz Gustavo de Moura Saraiva	00011000003 4.000014/2026-27	2026	29 de março a 27 de abril de 2027 (30 dias)

NÚCLEO DE LAJES

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PROCESSO Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Serjano Marcos Torquato Valle	00011000003 5.000022/2026-63	2027	03 de maio a 1º de junho de 2027 (30 dias)

NÚCLEO DE MONTE ALEGRE

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PROCESSO Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana	00011000004 1.000002/2026-11	2026	29 de março a 17 de abril de 2027 (20 dias)

NÚCLEO CRIMINAL DE MOSSORÓ

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PROCESSO Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Fernanda Greyce de Sousa Fernandes	00011000017 0.000006/2025-35	2026	29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2027 (30 dias)
	00011000017 0.000019/2026-95	2027	30 de junho a 14 de julho de 2027 (15 dias) 03 a 17 de dezembro de 2027 (15 dias)
Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira	00011000004 3.000017/2025-71	2026	11 a 20 de janeiro de 2027 (10 dias) 1º a 20 de março de 2027 (20 dias)
	00011000004 3.000029/2026-86	2027	07 a 21 de junho de 2027 (15 dias) 07 a 21 de outubro de 2027 (15 dias)

NUCLEO CIVEL DE MOSSORO

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PROCESSO Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Maria de Lourdes da Silveira Barra	00011000017 1.000002/2025-47	2026	1º de fevereiro a 2 de março de 2027 (30 dias)
	00011000017 1.000008/2026-03	2027	12 a 26 de agosto de 2027 (15 dias) 16 a 30 de novembro de 2027 (15 dias)
Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha	00011000017 2.000006/2025-15	2026	03 de março a 1º de abril de 2027 (30 dias)
	00011000017 2.000007/2026-41	2027	21 de maio a 09 de junho de 2027 (20 dias) 1º a 10 de dezembro de 2027 (10 dias)
Bruno Sá Andrade	00011000016 9.000011/2025-87	2026	29 de março a 27 de abril de 2027 (30 dias)
	00011000016 9.000021/2026-01	2027	21 de junho a 05 de julho de 2027 (15 dias) 13 a 27 de outubro de 2027 (15 dias)

NÚCLEO CRIMINAL DE NATAL

DEFENSOR(A	PROCESSO Nº	PERÍODO AQU	PERÍODO DE GOZO

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16273 Defensoria Pública Natal, 10 de novembro de 2026

) PÚBLICO (A)		ISITIVO	
Ana Lúcia Raymundo	00011000005 8.000021/2025-70	2026	29 de março a 17 de abril de 2027 (20 dias)
	00011000005 8.000080/2026-29	2027	07 a 26 de junho de 2027 (20 dias) 16 a 25 de agosto de 2027 (10 dias) 04 a 13 de outubro de 2027 (10 dias) 29 de novembro a 18 de dezembro de 2027 (20 dias)
José Wilde Matoso Freire Junior	00011000001 0.000022/2026-41	2027	29 de março a 07 de abril de 2027 (10 dias) 07 a 26 de maio de 2027 (20 dias) 08 de setembro a 07 de novembro de 2027 (30 dias)
Lídia Rocha Mesquita Nóbrega	00011000015 3.000017/2026-12	2027	24 de fevereiro a 15 de março de 2027 (20 dias)

NÚCLEO CÍVEL DE NATAL

DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	PROCESSO Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Fabrícia Conceição Gaudêncio Lucena	00011000000 3.000001/2025-34	2026	11 de fevereiro a 12 de março de 2027 (30 dias)
Natércia Maria Protásio de Lima	00011000001 3.000001/2025-15	2025	11 a 30 de janeiro de 2027 (20 dias) 11 a 20 de fevereiro de 2027 (10 dias)
	00011000001 3.000005/2026-84	2026	05 de julho a 03 de agosto de 2027 (30 dias)
Nelso	00011000001		12 de
Murilo de Souza Lemos Neto	6-45		de maio de 2027 (20 dias) 8 a 17 de dezembro de 2027 (10 dias)
Luana Karla de Araújo Dantas	00011000001 5.000005/2026-64	2026	7 a 26 de janeiro de 2027 (20 dias)

NÚCLEO DE NÍSIA FLORESTA

DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	PROCESSO Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Leandro Dias de Sousa Martins	00011000004 5.000030/2026-91	2027	20 a 29 de janeiro de 2027 (10 dias) 12 a 31 de julho de 2027 (20 dias) 13 a 22 de outubro de 2027 (10 dias) 28 de novembro a 17 de dezembro de 2027 (20 dias)

NÚCLEO DE NOVA CRUZ

DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	PROCESSO Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16273 Defensoria Pública Natal, 10 de novembro de 2026

n	4.000025/202	2026	abril a 1º

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16273 Defensoria Pública Natal, 10 de novembro de 2026

Thiago Souto de Arruda	00011000017 4.000003/202 5-61	2026	07 a 21 de janeiro de 2027 (15 dias)
	00011000017 4.000008/202 6-75	2027	22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2027 (15 dias) 21 de junho a 05 de julho de 2027 (15 dias) 06 a 20 de dezembro de 2027 (15 dias)

NÚCLEO DE PARNAMIRIM

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PROCESSO Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Maria Clara Gois Campos Ottoni	00011000017 6.000011/202 6-79	2027	7 a 16 de janeiro de 2027 (10 dias) 26 de abril a 15 de maio de 2027 (20 dias) 15 a 29 de setembro de 2027 (15 dias) 03 a 17 de novembro de 2027 (15 dias)
Beatriz Macedo Delgado Baggi	00011000004 9.000003/202 6-88	2026	22 de fevereiro a 23 de março de 2027 (30 dias)

NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PROCESSO Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Manuela dos Santos Domingos	00011000018 0.000022/202 6-90	2027	7 a 16 de janeiro de 2027 (10 dias) 10 a 29 de maio de 2027 (20 dias)
Pedro Amorim Carvalho de Souza	00011000018 1.000077/202 6-90	2027	03 a 12 de março de 2027 (10 dias) 08 a 27 de setembro de 2027 (20 dias) 1º a 30 de novembro de 2027 (30 dias)

Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.
Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16273 | Defensoria Pública | Natal, 10 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=GZI9R6YYBM-WOVJI2HSY0-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
GZI9R6YYBM-WOVJI2HSY0-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16273 Defensoria Pública Natal, 10 de novembro de 2026

Portaria n° 1869/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, no período de 5 de novembro de 2026 a 4 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n° 000110000040.000013/2026-01;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e Infância de Mossoró/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Martins, no período de 5 de novembro de 2026 a 4 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 5 de novembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16273 | Defensoria Pública | Natal, 10 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=GZI9R6YYBM-MNE3RHQI8I-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
GZI9R6YYBM-MNE3RHQI8I-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16273 Defensoria Pública Natal, 10 de novembro de 2026

Portaria n° 1866/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a coordenação do Núcleo sede de Pau dos Ferros/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Pau dos Ferros, sem efeitos financeiros, no período de 1º de 30 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16273 | Defensoria Pública | Natal, 10 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=GZI9R6YYBM-4KM59XJ5FY-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
GZI9R6YYBM-4KM59XJ5FY-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16273 Defensoria Pública Natal, 10 de novembro de 2026

Portaria nº 308/2026 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participarem da 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, a se realizar no dia 13 de novembro de 2026, às 09h00min, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo SEI nº 000110000072.000004/2026-35. Assunto: Escolha dos(as) Coordenadores(as) de Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para o período de 1º de abril de 2026 a 31 de março de 2028. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 000110000060.000173/2026-12. Assunto: Análise dos impactos institucionais decorrentes da Resolução nº 30, de 16 de setembro de 2026, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. Referendo de decisão. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 000110000157.000017/2026-74. Assunto: Requerimento de alteração das atribuições da 11ª Defensoria Criminal de Natal. Referendo de decisão. Interessado: Paulo Maycon Costa da Silva.

- Processo SEI nº 000110000072.000024/2026-14. Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 124, de 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a formação de lista de antiguidade dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 000110000060.000191/2026-96. Assunto: Alteração da Resolução nº 211/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a escolha e as atribuições de seus coordenadores. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 000110000060.000188/2026-72. Assunto: Proposta de resolução destinada à criação do Núcleo de Expansão do Acesso à Justiça – NEAJ. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 000110000077.000064/2026-16. Assunto: Proposta de resolução para instituir o Grupo de Assessoramento Remoto no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 000110000077.000409/2026-23. Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 304/2023-CSDP/RN, que institui as condições especiais de trabalho para proteção da maternidade e da primeira infância. Interessados: Camilla Motta Meira Pires e outros(as).

- Processo SEI nº 000110000072.000021/2026-72. Assunto: Concurso de remoção no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em razão da vacância da 1ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 000110000072.000020/2026-28. Assunto: Concurso de promoção para o provimento de 01 (um) cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Categoria Especial do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 000110000051.000034/2026-90. Assunto: Requerimento de inscrição no concurso de promoção para o provimento de 01 (um) cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Categoria Especial. Interessado: José Eduardo Brasil Louro da Silveira.

- Processo SEI nº 000110000177.000027/2026-71. Assunto: Requerimento de inscrição no concurso de promoção para o provimento de 01 (um) cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Categoria Especial. Interessada: Paula Vasconcelos de Melo Braz.

- Processo SEI nº 000110000018.000062/2026-13. Assunto: Requerimento de inscrição no concurso de promoção para o provimento de 01 (um) cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Categoria Especial. Interessado: Daniel Vinicius Silva Dutra.

- Processo SEI nº 000110000153.000018/2026-59. Assunto: Requerimento de inscrição no concurso de promoção para o provimento de 01 (um) cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Categoria Especial. Interessado: Lidia Rocha Mesquita Nobrega.

Art. 2º. C O M U N I C A R ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. A U T O R I Z A R os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16273 | Defensoria Pública | Natal, 10 de novembro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=GZI9R6YYBM-8FG29ZQX3Q-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
GZI9R6YYBM-8FG29ZQX3Q-P2TH9ZW2VI